



**PREFEITURA
MUNICIPAL
DA LAPA**

Praça Mirazinha Braga, 87 – Centro
CEP 83.750-000 – (41) 3547.8000
www.lapa.pr.gov.br

Ofício nº 523/2023 – GAB

Lapa 07 de agosto de 2023.

Ref.: Ofício nº 469/2022/PRESI/SEC

PROTOCOLO 15769/2022

Câmara Municipal da Lapa - PR



PROTOCOLO GERAL 1883/2023
Data: 07/08/2023 - Horário: 16:21
Administrativo

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício supra, referente ao **Requerimento nº 86/2023** de autoria da Vereadora Brenda Ferrari da Silva, solicitando:

Ao Chefe do Poder Executivo Municipal e departamentos responsáveis, para que seja realizado um planejamento estratégico com datas previstas, fixas durante o ano e bem divulgadas para doação de sangue, bem como, que a Secretaria Municipal de Saúde possa conscientizar a população através de campanhas sobre esta necessidade.

Encaminho a Circular Interna nº 60/2023 da Secretaria de Saúde em resposta ao solicitado.

Sem mais, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS

Prefeito Municipal

Exmo. Senhor

MÁRIO JORGE PADILHA SANTOS

DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Comunique.
08/08/2023
[Assinatura]



Assinado digitalmente por:
**DIEGO TIMBIRUSSU
RIBAS:04222448990**
07/08/2023 14:14:59





C.I. Nº 60/2023 – SMSDS

Lapa, 24 de julho de 2023

*DE: Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Social
PARA: Gabinete do Prefeito*

Ref: PD 15769/2023 – Ofício nº 469/2023/PRESI/SEC

Em resposta ao Ofício mencionado acima, informamos que o Centro de Hematologia e Hemoterapia do Paraná – Hemepar realizou ação de coleta para doação de sangue nas datas de 14 e 28 de fevereiro de 2023, no Hospital Regional da Lapa São Sebastião, a pedido desta Secretaria Municipal de Saúde e já encontra-se agendando para o dia 08 de agosto de 2023 nova ação, a qual será divulgada por este município em todos os meios de comunicação.

Outrossim, informamos que as datas para possíveis ações de doação de sangue no município são agendadas conforme disponibilidade do Hemepar.

Sendo assim, apesar de não ser possível prefixar datas durante o ano para tais ações, ficou acordado junto ao Hemepar que a coleta dar-se-á possivelmente a cada 03(três) meses conforme disponibilidade do mesmo.

Atenciosamente,

João Luis Gallego Crivellaro
Secretário Municipal de Saúde e
Desenvolvimento Social